

Art. 2º Designar o Dr. THIAGO BRANDÃO BOGHI, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Inhumas/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 13ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no dia 11 de outubro de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 308, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes, Juíza da 45ª Zona Eleitoral de Pontalina/GO nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a Dra. Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes estará à disposição da 45ª Zona Eleitoral de Pontalina/GO nos dias 21 e 22 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 25.8.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000012350-1](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. THOMAS NICOLAU OLIVEIRA HECK, Juiz de Direito da comarca de Joviânia /GO, para substituir na jurisdição da 45ª Zona Eleitoral, com sede município de Pontalina/GO, nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 263, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a efetiva atuação do Dr. Thales Prestrêlo Valadares Leão como Juiz Eleitoral na 131ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Padre Bernardo/GO;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000010654-2](#).

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo Dr. THALES PRESTRÊLO VALADARES LEÃO como Juiz Eleitoral na 131ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada em Padre Bernardo/GO, no dia 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 316, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000012866-0;  
CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 04.09.2023, disponível no sítio do TJGO na presente data;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. MARIANA BELISÁRIO SCHETTINO ABREU, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Valparaíso de Goiás/GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 33ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 9 de setembro de 2023 a 8 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

## ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIAS

#### N.109/2023 - SGP, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXIX, alínea "a", da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pelo art. 1º da Resolução TRE/GO nº 349/2021, e tendo em vista a delegação contida no artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. [23.0.000008978-8](#), RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor GERALDO GOMES DE LIMA NETO, Analista Judiciário, lotado na 63ª Zona Eleitoral, localizada no município de FIRMINÓPOLIS, para fruição no período de 12/09/2023 a 11/10/2023, 30 (trinta) dias, para participar do curso "A Análise do Direito Administrativo"; promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional Ltda., com carga horária de 60 (sessenta) horas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Goiânia, datado eletronicamente.*

Alex Inocência Cruvinel

Secretário de Gestão de Pessoas em substituição

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### COMUNICAÇÕES

#### RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600041-64.2023.6.09.0029

PROCESSO : 0600041-64.2023.6.09.0029 RECURSO ELEITORAL (Posse - GO)

RELATOR : ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES - Juiz de Direito 1

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

RECORRENTE : ENZO EDUARDO FERNANDES FAGUNDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

RECURSO ELEITORAL (11548)

AUTOS DO PROCESSO: 0600041-64.2023.6.09.0029